



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco Capital do Estado do Acre, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei 8.666/93, conforme o Processo Administrativo nº 783/2017.

RESOLVE:

H O M O L O G A R o procedimento licitatório Pregão Presencial nº001/2018/CPL/CMRB, conforme especificações elencadas no anexo I Termo de Referência, que tem como objeto o Registro de Preços a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de edição e armazenamento de áudio das Sessões Plenárias(Ordinárias e Extraordinárias) e eventos desta Casa Legislativa visando atender as necessidades Câmara Municipal, em favor da empresa **Gilberto Carvalho Aiache** - CNPJ 23.766.484/0001-80, no valor total de R\$ de 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Rio Branco-AC, 05 de março de 2018.

Manuel Marcos
Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO os termos do PARECER/FUNTAC/PROJUR nº. 14/2018 datado de 05 de março de 2018, emitido às fls. 34-38v pela Procuradoria Jurídica desta instituição, o qual pugna pela legalidade da contratação; CONSIDERANDO, finalmente, o teor do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, e tudo mais que consta do processo nº. 0000370-1/2018, TORNO DISPENSÁVEL a licitação no presente caso e AUTORIZO a tomada das providências necessárias à contratação direta da empresa NORTFORT SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME (CNPJ nº 23.238.341/0001-03), com valor total de R\$ 7.970,00 (sete mil novecentos e setenta reais), com vistas a atender as demandas da FUNTAC.
Rio Branco – Acre, 05 de março de 2018.

José Luiz Gondim dos Santos
Diretor Presidente da FUNTAC

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO o processo administrativo de contratação nº. 0000369-0/2018, que tem por objeto prestação de serviços de limpeza e manutenção nos aparelhos de ar condicionais visando atender a Fundação de Tecnologia do Estado do Acre, tudo em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA e conforme especificações e condições descritas no termo de referência constante das fls. 07-08 dos autos do processo administrativo de despesa pública nº 0000369-0/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, que torna dispensável a licitação para contratação de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da mencionada Lei.

CONSIDERANDO a documentação constante dos autos, inclusive referente à empresa selecionada para o fornecimento e, principalmente, o parecer administrativo emitido à fl. 30 dos autos do processo pela Coordenadora da Divisão de Aquisições de Bens e Serviços da FUNTAC. CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para aquisição ora pretendida;

CONSIDERANDO os termos do PARECER/FUNTAC/PROJUR nº. 12/2018 datado de 28 de fevereiro de 2018, emitido às fls. 31-35 pela Procuradoria Jurídica desta instituição, o qual pugna pela legalidade da contratação;

CONSIDERANDO, finalmente, o teor do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, e tudo mais que consta do processo nº. 0000369-0/2018, TORNO DISPENSÁVEL a licitação no presente caso e AUTORIZO a tomada das providências necessárias à contratação direta da empresa NORTFORT SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME (CNPJ nº 23.238.341/0001-03), com valor total de R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais), com vistas a atender as demandas da FUNTAC.
Rio Branco – Acre, 01 de março de 2018.

José Luiz Gondim dos Santos
Diretor Presidente da FUNTAC

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2018

Com base nas informações constante no processo do Pregão Presencial SRP nº. 02/2018, e considerando que foram cumpridos todos os pressupostos previstos em lei, nos termos do Art. 4º, inciso XXI da Lei 10.520/02, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 7º inciso IV, do Decreto n.º 3.555/2000, o resultado do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 02/2018, adjudicado que foi o seu objeto pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Brasileira, em favor do licitante: E. C. LÚCIO - ME, CNPJ nº 11.350.883/0001-86, primeira colocada, com valor global de R\$ 31.467,00 (Trinta e Hum Mil Quatrocentos Sessenta e Sete Reais), sendo este também o valor deste processo licitatório, por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos pelo Edital, conforme consta na Ata de julgamento do certame, e o disposto no inciso XI, do Art. 4º da Lei nº 10.520/02.

Publique-se.
Brasileia/AC, 22 de Fevereiro de 2018.

ROGÉRIO PONTES DE SOUSA
Presidente da Câmara de Brasileira

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de Fornecimento de Combustíveis nº 001/2018
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO e a empresa AUTO POSTO FRONTEIRA LTDA.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01/2018, para Registro com maior percentual de desconto sobre a Tabela da ANP, realizado pela Câmara Municipal de Plácido de Castro CPL.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Combustíveis e Derivados de Petróleo, (Óleo diesel S10, Óleo diesel comum e Gasolina comum), óleo lubrificante e gás, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Plácido de Castro - Acre, conforme discriminado na Ata de Registro de Preços nº. 01/2018 nos itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06, homologada em 28 de fevereiro de 2018;

Valor: R\$ 102.610,00 (Cento e Dois Mil e Seiscentos e Dez Reais).

Da Despesa: Programa de Trabalho: 001.01-01.031.0001.2001.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo – Fonte: 001 RP. Fundamento Legal: Lei Nº 10.520 de 17 de julho 2002 e Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Assinam: Paulo Roberto Miranda Acácio de Lima, pela contratante e AUTO POSTO FRONTEIRA LTDA, pela contratada.

Plácido de Castro - Acre 28 de fevereiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº039/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Revogar a portaria Nº 334/2017, a partir desta data.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 1º de Março de 2018.

Manuel Marcos
Presidente



PORTARIA Nº040/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Designar os servidores a seguir, para comporem a Comissão de Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e salários da Câmara Municipal de Rio Branco:

Evelyn Andrade Ferreira
Windson Machado Araújo
Maria Haydée Meireles Rodrigues
Alexandre Silva Meireles
Alzenira Bezerra de Menezes Moreira
Isabelle Souza Pereira Pontes

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 05 de Março de 2018.

Manuel Marcos
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco Capital do Estado do Acre, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei 8.666/93, conforme o Processo Administrativo nº 783/2017.

RESOLVE:

H O M O L O G A R o procedimento licitatório Pregão Presencial nº001/2018/CPL/CMRB, conforme especificações elencadas no anexo I Termo de Referência, que tem como objeto o Registro de Preços a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de edição e armazenamento de áudio das Sessões Plenárias (Ordinárias e Extraordinárias) e eventos desta Casa Legislativa visando atender as necessidades Câmara Municipal, em favor da empresa Gilberto Carvalho Aiache - CNPJ 23.766.484/0001-80, no valor total de R\$ de 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Rio Branco-AC, 05 de março de 2018.

Manuel Marcos
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



Processo Eletrônico nº 783/2017

Ao Setor de Compras

Assunto: **Elaboração de contrato e demais providências.**

1. Após Homologação do certame licitatório, encaminho o presente processo para fins de elaboração do contrato e demais providências legais cabíveis.

Rio Branco-AC, 07 de março de 2018.


Manuel Marcos
Presidente da Câmara Municipal